DECRETO N.º 2724/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI 'PROFESSORA THEREZA SENEME FERRO' CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEI "Professora Thereza Seneme Ferro", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Márcia Maria Vicentini

RG nº 21.***.*85 – X

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Eliane Aparecida Labegaline da Silva

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 53. ***.*50 – 3

Suplente: Sandra Aparecida da Silva

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 45. ***.*67 – 0

Titular: Talita de Oliveira Araújo

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 20. ***.*00

Suplente: Bruno Augusto de Aguiar

Emprego: Professor de Educação Básica II – Educação Física

RG nº 48. ***.*37 – 4

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Patrícia Aparecida de Souza Silva

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 32. ***.*13 - 3

IV – Representante dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Regina Fernandes Oliveira Silva

Emprego: Monitora Infantil

RG nº 49. ***.*49

Suplente: Wélida Maria da Silva Freitas

Emprego: Servente

RG nº 47. ***.*24 – 9

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Débora Oliveira dos Anjos Alves de Souza

RG nº 67. ***.*10 – 4

Suplente: Patrícia Gomes Xavier Veiga

RG nº 40. ***.*84 – 5

Titular: Lucimara Luiza de Oliveira

RG nº 52. ***.*41

Suplente: Angelina Sangy Neves dos Reis

RG nº 37. ***.*02

Titular: Nasilda Augusta Braga de Lima

RG nº 57. ***.*43 – 1

Suplente: Amanda Raizer de Souza

RG nº 49. ***.*6 – 6

Titular: Fernanda Fagundes Daniel

RG nº 60. ***.*35 – 7

Suplente: Bianca Miguel Cardoso Pereira

RG nº 40. ***.*14 – X

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: Tamires de Souza Santos Oliveira

RG nº 46. ***.*46 – 6

Suplente: Danieli Aparecida Vieira

RG nº 46. ***.*31-2

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 2532 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR

Superintendente Administrativa